



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES  
PINTO BANDEIRA - RS

**RESOLUÇÃO LEGISLATIVA Nº 01/2023, DE 03 DE AGOSTO DE 2023.**

**CONFERE O TÍTULO DE CIDADÃO DE PINTO  
BANDEIRA A OSMAR TERRA**

O Vereador Deonildo João Folador Angheben, Presidente da Câmara Municipal de Pinto Bandeira, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno e pela Lei Orgânica do Município e tendo em vista a aprovação do Plenário, **RESOLVE:**

Art. 1º - É outorgado a Osmar Terra, o Título de Cidadão de Pinto Bandeira, considerando os relevantes serviços prestados à comunidade de Pinto Bandeira, contribuindo significativamente para o desenvolvimento do município.

Art. 2º - A concessão do Título de Cidadão de Pinto Bandeira atenderá o disposto na Resolução 09 de 20 de agosto de 2013.

Art. 3º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

**Câmara Municipal de Vereadores de Pinto Bandeira**, aos oito dias do mês de agosto de dois mil e vinte e três.

**DEONILDO JOÃO FOLADOR ANGHEBEN**  
VEREADOR

**VALDIR ANTÔNIO COGHETTO**  
VEREADOR

**CESAR AUGUSTO TUMELERO**  
VEREADOR

**CRISLEI BALESTRIN FACHIN**  
VEREADORA

**JOSÉ MARIA PAVAN**  
VEREADOR

**LUCIANE PICHLER ARCARI**  
VEREADORA

**ALINE DE TONI**  
VEREADORA

**MARIA INÊS PAGNO**  
VEREADORA

**ADAIR RIZZARDO  
VEREADOR**